



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 028/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONÇALVES; DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja mantida aberta a Unidade Básica de Saúde nos dias de pontos facultativos, tanto aqueles que antecedem quanto os que se sucedem aos feriados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é essencial para garantir o acesso contínuo à saúde da população. Para viabilizar o pedido, sugerimos que a abertura da Unidade Básica de Saúde seja realizada em horário reduzido, das 7h às 17h, com uma equipe também reduzida, assegurando o atendimento básico e emergencial, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Meridiano, 07 de março de 2025.

Daiane Ap. da Moreira

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONÇALVES; DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b75ff2d8e0dc9edaf702597518a8b1d81c003ffbe5d2226f7c4ef85c4033acb6
<https://valida.ae/29004a87b79c064e19ac842b6af0a4d0dd62ac41258c00085>

